

Regulamento do curso: Uso do SEI-UFF

1. O curso será realizado pela plataforma Google Classroom, onde serão disponibilizados materiais e informações importantes para o aprendizado dos servidores. Também será utilizado o Google Meet para a realização de encontros síncronos e o ambiente virtual de testes do SEI para a realização de exercícios práticos.
2. É necessário que o servidor possua um computador ou smartphone com acesso à internet e possua conhecimentos básicos de informática.
3. O curso será realizado de **19/06 a 07/07/2023**, conforme cronograma abaixo, e terá carga horária total de 20h:

Datas dos encontros síncronos (realizados pelo Google Meet*):

20/06 - 14:00 às 16:00 (Primeiro encontro)
23/06 - 14:00 às 16:00 (Segundo encontro)
30/06 - 14:00 às 16:00 (Terceiro encontro)

* Os encontros síncronos serão gravados e disponibilizados na plataforma em até 24h para os cursistas que não puderem participar dos encontros ao vivo.

Atividades programadas para os participantes:

19/06: Acessar a sala de aula na plataforma Classroom, ler o material disponibilizado na sala e acessar o ambiente de testes do SEI. Tempo estimado: 4 horas.
20/06 a 30/06: Participar dos três encontros síncronos e/ou assistir às aulas gravadas que serão disponibilizadas na sala do curso. Tempo estimado: 6 horas.
20/06 a 04/07: Realizar os exercícios práticos propostos ao final de cada aula (atividades assíncronas). Tempo estimado: 6 horas.
21/06 a 07/07 : Acompanhar a correção de exercícios e o fórum de dúvidas sobre o SEI. Tempo estimado: 4 horas.

4. Para realizar a inscrição e acessar o ambiente virtual do curso (Google Classroom) é necessário que o servidor possua e-mail institucional @id.uff.br.
5. A inscrição deve ser realizada até o dia **12/06/2023**, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico. A confirmação da inscrição será realizada pelo e-mail que o servidor informar no formulário e ocorrerá até o dia **13/06/2023**.
6. Após a confirmação da inscrição, o servidor que não puder participar deverá formalizar sua desistência por escrito à EGGP através do e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br.
7. Serão disponibilizadas até **50** vagas para servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício na UFF.
8. O número mínimo de inscritos para realização do curso será de 15 servidores.

9. A seleção dos inscritos poderá ser realizada com base nos dados colhidos pela seção “Avalie seus conhecimentos sobre o SEI”, do formulário de inscrição, com a finalidade de promover a oferta do curso alinhada às expectativas dos participantes.

9.1. Observado o disposto no item 9, em caso de maior número de inscritos do que de vagas ofertadas, será observada a ordem de inscrição para preencher o número de vagas disponíveis.

10. A certificação no curso será enviada para o e-mail que o servidor informar no formulário de inscrição em até (10) dez dias úteis após a conclusão do curso e estará condicionada à obtenção mínima de 60% de aproveitamento no curso, considerando a participação nos encontros virtuais e a realização das atividades propostas.

11. O servidor, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

12. Os casos omissos serão analisados pela Direção da EGGP/PROGEPE.